## **PORTARIA Nº 01/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

## "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".

**MARILÂINE DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2014.

## **RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO,** referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2014, a partir de 05 de janeiro de 2015.

**COMUNIQUE-SE** 

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARILÂINE DE MORAES

Presidente

Registre-se e Publique-se Data Supra

> EDUARDO ZORZI Secretário